



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Reunião ordinária Nº 1  
11/02/2019

# COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## MISSÃO:

- Informar e fomentar a atividade produtiva de empresas em crise, adequando e desmistificando a Recuperação Judicial como forma de preservação da empresa, prestigiando sua função social e estimulando a atividade econômica, resultando na superação da crise. No caso da falência, buscar-se-á apresentar informações necessárias para sua correta utilização.

# COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## VISÃO:

- Ser centro de referência, no Centro Oeste, de estudo, apoio e promoção dos institutos de Recuperação Judicial e Falência no meio acadêmico, jurídico e empresarial.

# COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## VALORES:

- Disseminar e promover o bom uso da Lei 11.101/2005, que trata da Falência e Recuperação Judicial de empresas, é o que nos faz acreditar num país de economia forte e com pleno emprego.

# COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## OBJETIVOS:

- a) Fomentar e difundir os mecanismos de reestruturação de empresas em crise e de falência, previstos na lei 11.101/2005, com vistas à preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica;
- b) Elaborar pesquisas e pareceres pertinentes;
- c) Promover eventos, fóruns, estudos e seminários temáticos;
- d) Buscar a interação entre classe empresarial e membros da OAB/DF;
- e) Estabelecer canal institucional de diálogo com os poderes judiciário, legislativo e executivo, bem como entidades empresariais, a fim de contribuir para o aprimoramento dos processos de recuperação judicial e falência.

# COMISSÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPOS DE TRABALHO :

- **1) Assuntos Legislativos e Judiciários:** Acompanhamento de projetos de Lei e outras proposições junto ao Legislativo, bem como acompanhar as decisões relativas ao tema da Comissão de Falência e Recuperação Judicial
- **2) Empresariado e Ensino e pesquisa:** elaboração de pesquisas e pareceres, palestras, levantamento do quadro atual de empresas em recuperação judicial, elaboração de cartilha (virtual) a fim de divulgar e democratizar a Recuperação Judicial, suas peculiaridades e regramentos em linguagem simples e prática, com o fim de estimular empresas em crise a aderirem ao instituto como forma de viabilizar a manutenção da fonte empregadora e produtiva.